

UNIÃO CEARENSE DAS ASSOCIAÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016 – VESTIBULAR TRADICIONAL 2017.1

O Diretor Executivo da UNICE - Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo do disposto na legislação pertinente, torna público as normas que regulamentam o Vestibular Continuado 2017.1 da Faculdade de Ciências Tecnológicas de Fortaleza (FCTFOR), da Faculdade de Tecnologia Informática (FATI) e do Instituto de Ensino Superior de Fortaleza (IESF), destinado ao preenchimento de vagas respectivas nos cursos: Análise e Desenvolvimento de Sistemas (FCTFOR), Segurança da Informação (FCTFOR) Redes de Computadores (FATI), Administração (IESF), Ciências Contábeis (IESF), Farmácia (IESF) e Turismo (IESF) como segue: 1. DA FORMA: O Vestibular Tradicional Continuado 2017.1, composto por uma fase e três chances. As provas tradicionais serão realizadas nos dias 12, 19 e 26 de Novembro de 2016, 03, 10 e 17 de Dezembro de 2016. Que visa dar acesso a 50 (cinquenta) vagas noite e 50 (cinquenta) vagas manhã no Curso de Administração, autorizado pelo Decreto Presidencial 98901 de 31.01.90, reconhecido pela Portaria 1.356 de 04/07/2001, publicada no D.O.U. em 09/07/2001, com conceito "C", 50 (cinquenta) vagas noite e 50 (cinquenta) vagas manhã no Curso de Desenvolvimento de Software, autorizado pelo Decreto Presidencial de 24.08.92, reconhecido pela portaria 1.532 de 20 de outubro de 1999 processo nº 23001.001018/86-86 e renovado reconhecimento pela portaria 3.602 de 04 de dezembro de 2003 processo nº 23000.001875/2001-13 com conceito "C", 50 (cinquenta) vagas manhã e 50 (cinquenta) vagas noite no Curso de Redes de Computadores, autorizado pela portaria nº 3.555 de 16 de dezembro de 2002 processo nº 23000.014456/2002-22 e 50 (cinquenta) vagas noite e 50 (cinquenta) vagas manhã no Curso de Ciências Contábeis, autorizado pela Portaria 956 D.O.U. 31/08/1998 Secção I Pag.4, com conceito "C". 2. INSCRIÇÕES: as inscrições devem ser feitas no período compreendido entre 01 de Novembro e 11 de Novembro de 2016 (para prova dia 12 de Novembro de 2016), entre 14 e 18 de novembro de 2016 (para prova do dia 19 de Novembro de 2016), entre 21 a 25 de Novembro de 2016 (para prova dia 26 de Novembro de 2016), entre os dias 28 de Novembro a 02 de Dezembro de 2016 (para prova dia 03 de Dezembro de 2016), entre 05 e 09 de Dezembro de 2016 (para prova do dia 10 de Dezembro de 2016) COMPESE (Comissão do Processo Seletivo) na sede de quaisquer das Instituições citadas, na Rua Dona Leopoldina, 912, Aldeota, em Fortaleza (CE), mediante preenchimento de requerimento próprio, apresentação da documentação legalmente exigível. 3. PROVAS: as provas serão de redação, português, matemática e Química em nível médio (2º grau). 4. DOS RESULTADOS: a classificação dar-se-á por ordem decrescente sendo que os resultados devem ser divulgados em até 72 horas após a realização da prova e comunicado da aprovação por e-mail. 5. PROVAS AGENDADAS, *Vestibular Agendado* - Taxa de serviço **R\$ 20,00** - o candidato escolhe o melhor dia e horário, de segunda a sexta das 08:00 às 20:00 horas, para realizar a prova individual. 6. MATRÍCULA: as matrículas decorrentes do presente Vestibular Continuado 2017.1, estarão disponível a parti da aprovação do vestibular entre os dias 14 de novembro de 2016 a 05 de janeiro de 2017), na Rua Dona Leopoldina,

912, Fortaleza (CE), mediante apresentação da documentação legalmente exigida. 7. LOCAL DE FUNCIONAMENTO: os cursos funcionarão nos seguinte local: na Rua Dona Leopoldina, 912, Fortaleza (CE). 8. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS: 8.1. Não há, em nenhuma hipótese, revisão ou vista de provas; 8.2. O ato de inscrição implica na adesão às normas deste Edital e do Manual do Candidato; 8.3. Caso haja vagas excedentes (mesmo depois das datas de prova) terão prioridade os candidatos que perderam as chamadas anteriores; 8.4. Poderão ingressar também os alunos que assim desejarem através da nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2015 desde que tenha obtido no exame média acima ou igual 500 pontos para o curso de farmácia e 450 para os demais cursos; 8.5. **Outras informações**, poderão ser encontradas no Manual do Candidato que será entregue no ato da inscrição do candidato; 8.6. As Instituições não iniciarão os cursos que não formarem turmas de pelo menos 15 alunos; 8.7 O início das aulas será dia 30 de janeiro de 2017 (período 2017.1) 8.8. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Continuado.

NOME DO DIRETOR GERAL

SYLVIA HELENA
Diretora UNICE / IESF